

GABARITOS PRELIMINARES

Cargo de escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	D	A	C	B	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	B	C	D	A	B	C	A

Cargo de escolaridade: ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

ALMOXARIFE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	C	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	C	D	A	B	A	C	D

OPERADOR DE FROTA (DIA e NOITE)									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	C	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	B	A	B	D	A

SUPERVISOR DE BASE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	C	A	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	B	C	D	A

MOTORISTA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	C	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	B	C	A	C	D	A

ASSISTENTE - TI									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	D	B	C	B	A	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	C	A	B	D	A	D

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	A	D	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	C	B	A	B	C

AGENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	A	D	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	D	B	D	A	B	D

TARM – DIA e NOITE
(Telefonista Auxiliar de Regulação Médica)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	A	D	D	A	B	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	B	C	A	D	B	C

CONDUTOR SOCORRISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	A	D	C	A	B	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	B	D	A	C	B	C

 Cargo de escolaridade: **ENSINO SUPERIOR**
ENFERMEIRO SOCORRISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	D	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	A	D	B	C	A	C	D

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	C	D	C	B	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	C	D	A	B	B	C

MÉDICO SOCORRISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	C	C	A	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	B	D	C	B	B	D

MÉDICO REGULADOR									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	B	C	C	A	C	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	C	A	A	B	D	C	A

ATENÇÃO:

Conforme previsto no Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, que será feita a partir das 18 horas do dia **09/06/2024** na página do processo seletivo acessível através do site www.idesg.org.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e/ou no gabarito preliminar divulgado, no período de **0h01min do dia 10/06/2024 às 23h59min do dia 11/06/2024**.
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.idesg.org.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas no edital de abertura, serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos.
- ✓ Nos casos de recursos contra gabaritos, o(a) candidato(a) deverá apresentar a fundamentação referente apenas à questão escolhida no sistema e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento, sob pena de indeferimento preliminar do recurso